



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a composição do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e propostas voltadas à política de acesso às bases de dados processuais dos tribunais, instituído pela Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

REVOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 63, de 26 de abril de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º
VI – Cláudio Brandão, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **DIAS TOFFOLI**
Presidente